

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
 Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

172/2022

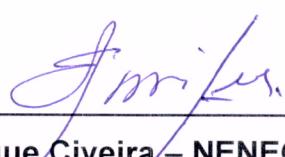
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Requeiro seja informado pelo DAE, qual a justificativa da Autarquia, para o não cumprimento da Lei Nº 6.791 de 08 de Dezembro de 2014, na qual caberá ao DAE recompor a pavimentação das ruas e passeios danificados em decorrência das obras de ampliação e as decorrentes de reparos dos ramais de derivações, no prazo de 10 dias.

- Também, nesse mesmo sentido, solicito seja informado quando será feita a recuperação dos buracos abertos e não fechados na Rua Sotero Carlos da Silveira.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Dezembro de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.